



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 166/VIII

ELEVAÇÃO DE CRESTUMA À CATEGORIA DE VILA

Localização geo-morfológica

A freguesia de Santa Marinha de Crestuma, concelho de Vila Nova de Gaia, do distrito e diocese do Porto, está situada num monte do extremo oriental do concelho, junto e à margem esquerda do rio Douro que lhe marca os limites setentrionais, com o vizinho município de Gondomar, freguesia de Foz de Sousa, localizada na outra margem. As congéneres gaienses de Olival, Sandim e Lever, demarcam-lhe o restante termo, respectivamente, a poente, a sul e a nascente.

Crestuma dista cerca de 14 kms da sede do concelho, tomando a direcção de sudoeste e ligando-se àquela, em termos rodoviários, através da EN222, que funciona como circunvalação da freguesia, com ligações através da rua do Marão e da EN109/2, quer em direcção à povoação de Seixo-Alvo, freguesia de Olival, quer à variante à EN222 (barragem de Crestuma/Lever).

A propósito da referência a Gondomar e às terras do Vale do Sousa, a povoação de Crestuma é muito antiga e constituiu, em tempos, um Couto. «(...) era vastíssimo o Couto de Crestuma e segundo as demarcações feitas em 922, se estendia pelas duas margens do Douro, entrando pela margem direita, pela terra do Sousa, até ao monte Zevrario (das Vaccas) – (Livro Preto de Coimbra, fls. 39 (...))». (Américo Costa – Dicionário Chorográfico de Portugal Continental e Insular, 1948).

Cruzando a área oriental da freguesia está o rio Úima, afluente do Douro, que tem o seu curso orientado de sul para norte.

Crestuma tem cerca 5000 habitantes e 2536 cidadãos recenseados, distribuídos pelos lugares da Areia, Barroco, Burgo, Caramona, Carvalhosa, Casal, Casalinho,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Castanheiro, Cêpo, Cimo da Aldeia, Colégio, Cruzeiro, Devesa, Esteiro, Fioso, Fonte, Fontinha, Igreja, Lage, Lagoa, Marão, Murça, Pena, Penedo, Picôto, Praia, Quinta da Velha, Ribeiro, Sobral, Torrão, Touças e Vessada.

A freguesia conta com um número apreciável de estudantes que, repartidos pelo ensino pré-escolar, pelos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, perfazem um total de cerca 180 alunos no primeiro caso, relativos à Pré-Primária do Casalinho, ao Jardim de Infância do Picôto e às Escolas Primárias do Casalinho n.º 1 e n.º 2, e de quase 200 no que tange ao segundo, inerentes à C+S de Olival e à Escola Secundária Diogo Macedo, ambas situadas na vizinha freguesia de Olival.

Após ter acompanhado o forte movimento demográfico dos últimos séculos, o crescimento da população estabilizou entre a década de 30 e 50, ao que não será alheio a sobreposição das vias rodoviárias às fluviais, passando-se do barco de carreira aos itinerários terrestres.

Mantendo embora um indiscutível carácter de freguesia rústica, onde predominarão as tarefas agro-pecuárias, Crestuma notabilizou-se já por diversos grandes empreendimentos industriais, alguns documentados desde a primeira metade do século passado. Falamos muito concretamente da antiga Fábrica de Fundição de Crestuma, a qual, segundo Henrique de Sousa Reis, desempenhou um importante papel no célebre Cerco do Porto, entre 1832-33, posteriormente transformada em Companhia de Fiação de Crestuma, talvez fundada em 1857, mas optando apenas por aquela designação em 1874 e bem mais recente e numa outra dimensão a nível dos empreendimentos infra-estruturais, da construção da majestosa barragem de Crestuma/Lever, que uniu as duas margens do rio Douro e constitui um eixo viário de vital importância para o desenvolvimento da freguesia.

A rede de transportes é satisfatória, operando na freguesia duas empresas privadas, a Auto Viação Sandinense, Lda. e a Moreira, Gomes & Costas, Lda., que garantem a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ligação a toda a Área Metropolitana do Porto, principal destino dos que trabalham fora da freguesia, passando por Olival, Avintes, Vilar de Andorinho e Oliveira do Douro.

Caraterização histórica

Há boas razões para acreditar que a fixação de comunidades humanas no território que hoje é a freguesia de Crestuma recue, no mínimo, aos alvares da metalurgia (III milénio a.C.). É que, na vizinha freguesia de Sandim, mas muito próximo do limite sudoeste da freguesia de Crestuma, foi já estudada uma mamoa - a de Gestosa - atribuída por V. Oliveira Jorge ao calcolítico ou Idade do Bronze Antigo.

«(...) Talvez seja Crestuma a região da bacia umense que melhores tradições conserva da cultura antiga. Esclareçamos, da civilização romana e romano-portuguesa (...) a sua brilhante cultural medieval não poderia compreender-se, na verdade, sem elos com a civilização romana e pré-romana (...) e onde há mediavalismo bem acentuado há romanismo profundo (...). Víamos no topónimo Crestuma, uma aglutinação de Crasto por Castro e Uma, forma antiga de Uíma (...) além de Crestuma, nós sabíamos de outras vozes reveladoras de antiguidades na freguesia, tais como: Burgo, voz germânica, relacionada com o grego purgos «torreão», Cepo, do latim cippus «altar», Lage, vocábulo pré-romano, Moledo do latim mollis «elevação», Murça, Pena e Picôto do celta (...)». (Américo Costa - Dicionário Chorográfico de Portugal Continente e Insular, 1948).

«(...) A sua toponímia é expressiva: Crestuma chamava-se no século X Crastumie (de «Castro» e «Uima» hoje Uíma - nome do rio que por aqui passa); Pena (de sentido arqueológico castrejo e tb. Documentado já no séc. X); Fioso (do arcaico «fêoso» - latino fenosu (...); Burgo (que se crê relacionado com a existência local do mosteiro, que antes da nacionalidade, foi muito notável) (...)). (in VERBO - Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura (ELBC), Lisboa, 1971).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Referenciado já em 1935, pelo Prof. Mendes Correia, o Crasto de Crestuma voltaria a ser alvo de breve notícia por parte de Arlindo de Sousa, já em 1957, identificado pela uniformidade da topografia castreja.

O Castro, de facto, lá está, transformado no diminutivo de Castelo, num monte, a formar como que uma península, no encontro ou confluência de dois rios, neste particular na junção do Uíma ao Douro. Mons intransponível, menos de um lado, onde há vestígios de um fôss, entre o Outeiro e o Castelo.

É também de Crestuma, possivelmente do Castelo, o fragmento de uma inscrição funerária da época romana tardia, baixo-imperial, que terá sido inicialmente recolhida nos jardins da família Morais e que actualmente se encontra, segundo Gonçalves Guimarães, soterrada nos terrenos da já citada Companhia de Fiação de Crestuma.

No monte do Outeiro, nas proximidades do lugar da Vessada, quando se procedia à tiragem de pedra para um muro da antiga estrada Crestuma – Porto, apareceram diversas sepulturas, cavadas nas fragas de vários tamanhos, isoladas ou em grupos, que na esteira do que escreveu o Dr. Leite de Vasconcelos: «(...) os túmulos ou cemitérios que, por ora se têm estudado, estão quase sempre situados fora das muralhas dos, pelo menos fora da primeira linha de muralhas, a partir do centro (...)».

Corresponde a este último contexto uma notícia documental, embora de redacção tardia, alusiva ao Mosteiro de Santa Marinha de Crestuma, noticiado no ano de de 922, através da expressão paleográfica «(...) *beremitam (...) locum Castrumie (...) ipso monasterio (...) sancte marine (...)*».

«(...) Por doação de D. Tereza a Hugo, mencionada no Catálogo dos Bispos do Porto, como datando do anno de 1118, o mosteiro de Santa Marinha de Crestuma & o Couto d'elle foram doados à igreja do Porto. Mas, no tempo do autor de o Catálogo, o Mosteiro já não existia, embora subsistisse o Couto (...)». (José Fortes – Gaya no Passado – Mea Villa de Gaya, 1909, pág,22).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

«(...) Teve um convento de frades bento, fundado segundo alguns no séc. VII. Ou este convento continuou a existir no tempo dos árabes, mediante certo tributo, ou foi reedificado nos tempos dos reis godos, pois que em 922, D. Ordonho, rei de Leão e os grandes da sua corte fizeram doação do mosteiro de Castrumire (em atenção a D. Gomado, bispo de Coimbra, que se tinha recolhido a este mosteiro) do seu couto e jurisdição (...) foi n'essa ocasião que o rei deu ao mosteiro o couto e jurisdição de Castrumire, a villa e o couto de Fermêdo e outras muitas terras e rendas, fazendo-lhe grandes mercês (...) os condes Lucidio Vimarães, Rodigro Luci e outros fidalgos da comitiva do rei, também doaram a este mosteiro grande número de villas e mosteiros (...)». (Américo Costa – Ob.Cit.).

«(...) A literatura medieval documenta a confirmação do couto de Crestuma de D. Afonso Henriques ao bispo D. Pedro Rabaldis, sucessor de D. Hugo. Num rol das freguesias dos julgados da Terra de Santa Maria da Feira, em que se paga e em que não se paga portagem. Elaborado por Fernão Lopes, em 1453, baseando-se nas Inquirições de D. Dinis, de 1288 (Corpus Codicum Latibnorum vol. 1, fasc. III, p. 536), vem citada a paróquia de Crestuma, sob a designação Couto do Bispo do Porto (...)». (Arlindo de Sousa – Estudos de Arqueologia, Etnologia e História, Rio de Janeiro, 1957, pág. 61).

«(...) Governa-se esta freguezia por um juiz ordinario, que é também dos orphãos, almotacé e coudel-mór, cuja jurisdição não se estende ao crime, por pertencer à jurisdição da villa da Feira (...)». (Américo Costa – Ob. Cit.).

Este julgado abrangia também «(...) o lugar de Arnellas, S. Martinho, Seixo Albo e S. Miguel, lugares estes da freguezia de Saanta Maria de Olival, que he o que comprehende o âmbito deste Couto de Creztuma (...)». (Francisco Barbosa da Costa – Memórias Paroquiais de V. N. Gaia, 1758, Gaia, 1983).

«(...) Julga-se que o primeiro couto a extinguir-se teria sido o de Pedroso (...) o de Crestuma, ao que se diz, teria só desaparecido em 1567, com a morte do seu último



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

comendatário (...) então as suas rendas e os chamados fóros passaram para a Coroa, quando o convento foi suprimido (1759) (...) Em 12 de maio de 1834, após as lutas liberais e com a reforma administrativa, a mesma Crestuma foi feita concelho, mas passado pouco mais de um ano, em 19 de Outubro de 1835, acabou por extinguir-se, entregando em Grijó todo o seu arquivo (...)». (Francisco Barbosa da Costa – Cancioneiro de Gaia).

Caracterização sócio-económica

O sector secundário representa cerca de 70% da população activa, distribuindo-se a restante pelos serviços (25%) e pelo sector primário, em apenas 5%.

A população agrícola activa, onde se identifica o minifúndio a agricultura de subsistência, é extremamente diminuta, o que talvez se explique quer pelas condições físicas do terreno, aos socalcos, quer pelo modo artesanal como se desenvolve a própria actividade.

A pesca, quando o rio era a principal via de comunicação, constituía uma verdadeira alternativa, até pela indissociável e ancestral ligação da freguesia ao Douro, mas a industrialização da década de 50 levou quase à inexistência do sector primário.

Crestuma terá sido num passado recente uma das freguesias mais industrializadas do concelho, mas a grave crise petrolífera dos anos 70 e a falta de investimentos na modernização das unidades industriais, terão contribuído decisivamente para arruinar o sector secundário, predominante ao nível dos ramos têxtil e metalúrgico. Cite-se, por exemplo, o desaparecimento da Companhia de Fiação de Crestuma, da Fábrica A. C. da Cunha Morais, Lda., da Fundação Lopes & Lopes, da Fábrica do Almeida, da Fábrica de Fundação de Murça, da Barbosa & Irmãos Lda. e da SOFUME.

No secundário predominam agora indústrias de têxtil, cartonagem e papel, de candeeiros, carpintaria, fundição e serralharia do tipo familiar:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cunha & Cunha, Lda.;
Pereiras & Barbosa;
Joaquim Vidal de Oliveira;
Joaquim Ferreira da Silva;
Joaquim Machado Ribeiro;
Alberto Ferreira dos Santos Evaristo;
Fundição da «Buraca»;
Manuel Fernandes Moreira;
JOLOFE – Joaquim Lopes Ferreira.

Ainda assim, no sector da construção civil, da fundição e serralharia e dos plásticos, destacam-se empresas do tipo médio, com grandes potencialidades:

J. M. Meireles de Sousa, Lda.;
Ângelo Barbosa, Lda.;
Serralharia Auto Ferreira, Lda.;
A. F. Ramalho, Lda.;
Serralharia Fontes & Silva, Lda.;
Novaia – Plásticos de Crestuma, Lda.

Ao nível dos serviços, existem inúmeros estabelecimentos ligados ao pequeno comércio, cuja actividade não sendo determinante, em muito contribui para o desenvolvimento económico da freguesia, tais como cafés, confeitarias, restaurantes, padarias, sapatarias, drogeries e venda de ferramentas, lojas de vestuário, floristas, bem como escritório de contabilidade e advogados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Equipamentos sociais

Escolas Primárias do Casalinho n.º 1 e n.º 2;

Escolas Pré-Primárias de Casalinho;

Jardim de Infância de Picôto;

Centro Infantil de Crestuma, integrado na rede de estabelecimentos do CRSS do Porto, com capacidade total de 150 crianças, distribuídas pelas valências de creche, jardim de infância e Actividades de Tempos Livres;

Igreja Paroquial de Santa Marinha de Crestuma;

Centro Social da Paróquia de Crestuma;

Capela do Aral;

Estação dos correios;

Centro de Saúde, integrado no SNS;

Sede da junta de freguesia;

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Crestuma;

Agência Funerária de Crestuma;

Posto Médico da Associação de Socorros Mútuos «A Restauradora Avintense»;

Farmácia Correia de Melo;

Barragem de Crestuma/Lever.

Associações e equipamentos de desporto, cultura, recreio e lazer

Sociedade Filarmónica de Crestuma, que inclui uma escola de música;

Futebol Clube de Crestuma;

Clube Náutico de Crestuma;

Rancho Folclórico e Etnográfico de Santa Marinha de Crestuma;

Sociedade columbófila «Asas de Crestuma»;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Crestuma Andebol Clube;
Associação Cultural e Recreativa «Juventude em Marcha» de Crestuma;
Pavilhão gimnodesportivo;
Campo de Futebol da Bela Vista;
Polidesportivo da Marroca;
Salão nobre da junta de freguesia;
Salão Paroquial de Crestuma.

Festas, romarias e outros eventos

Santa Marinha, Padroeira de Crestuma (18 de Julho), com uma majestosa procissão, levantamento do arco e exposição de andores;
Santo António (13 de Junho);
Sagrado Coração de Jesus (no decurso do mês de Setembro);
Concerto de S. José (19 de Março);
Leilão de Natal, onde os vários lugares da freguesia se organizam em cortejo para entregarem as suas oferendas ao Menino Jesus (25 de Dezembro);
Crestuma Marathon, inscrita no calendário da Federação Internacional de Canoagem (no decurso do mês de Junho).

Perspectivas futuras

A muito curto prazo iniciar-se-á a construção do centro de estágios do Futebol Clube do Porto no lugar da Quinta da Velha, paredes meias com a freguesia de Olival, e do maior centro náutico do norte do País, onde para além da sede do Clube Náutico de Crestuma, ficará implantada uma vasta e diversificada área de lazer e convívio com a natureza, cujos terrenos já foram adquiridos, estando ambos na fase de execução dos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

respectivos projectos. Estes empreendimentos são vitais para o desenvolvimento harmonizado do interior do concelho e perspectivam uma revolução nas acessibilidades e no aproveitamento das potencialidades naturais da freguesia de Crestuma, nomeadamente no que diz respeito aos lugares do Esteiro, na Vessada e no Castelo.

Também já se iniciou o estudo ao nível do planeamento urbanístico do centro da freguesia, que permitirá, a médio prazo, a criação de um centro cívico.

De realçar ainda a futura construção do IC24, traçado projectado na rede viária nacional, que servirá a freguesia, através da barragem de Crestuma/Lever, ligando Gondomar ao Picôto, na EN1.

Projecta-se também a construção de um novo complexo desportivo para servir o Futebol Clube de Crestuma e ganha forma a edificação de uma sede social, com auditório, para sustentar a actividade da Sociedade Filarmónica de Crestuma.

No imediato, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, será executada a ETAR de Crestuma, o que permitirá que, a médio prazo, seja uma realidade a despoluição do rio Úima e o aproveitamento do vale do Úima para actividades turísticas e de lazer.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado do Partido Social Democrata abaixo assinado, apresenta o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação de Crestuma, no concelho de Vila Nova de Gaia, é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 5 de Abril de 2000. — O Deputado do PSD, *Manuel Moreira*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA